



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 11 de Março de 2019.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana nº 745, Bairro Pereque, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

OBS: O Horário de atendimento é das 08h00min às 14h00min.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
82	JANE PATRICIA JANUARIO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
83	ANDREIA DA ROCHA TONDO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
02	JANETE DE ABREU ZIMMER	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – PADA Não Habilitado
163	ROSANE PATEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
164	MARILU BATISTOTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
165	CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
166	PRISCILA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
167	SIDRANIA CLAUDIA SANTIAGO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20	JOSIANI CRISTINA ROSLINDO FRIES	PROFESSOR DE ARTE
21	PAULO RODRIGO DE SOUSA LIMAS	PROFESSOR DE ARTE
09	DANIELE CARLA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR DE INGLÊS
04	MARIANA PERICO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO

55	ADRIANA IZABEL BRANDO CENSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO-HABILITADO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN